

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 020/2003**

**"REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO PRATA, EXERCÍCIO DE 1997".**

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus Membros, aprova:

**Art. 1º** Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata, referente ao exercício de 1997, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Notas Taquigráficas exaradas às fls 101 e 102 do Processo nº 479.996.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata,  
28 de março de 2003.

**ANTONIO ROBERTO SILVA**  
**Presidente da Comissão de Finanças**

**FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA GOMES**  
**Vice-Presidente da Comissão de Finanças**